

O QUE É A MGF/E

Também conhecida por Excisão dos genitais femininos, operação, *sunna*, circuncisão feminina, corte dos genitais femininos, *fanadu di mindjer* ou prática tradicional nefasta. A MGF/E consiste na realização de diferentes tipos de cortes na vagina/vulva da menina, da rapariga e / ou mulher por motivos associados à tradição e / ou cultura e em alguns casos à religião.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde e outros organismos das Nações Unidas, incluindo a UNICEF e o UNFPA, a Mutilação Genital Feminina abrange todas as intervenções que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos genitais femininos, por razões não médicas.

Existem diferentes tipos de MGF/E:

Tipo I_Clitoridectomia

Tipo II_Excisão

Tipo III_Infibulação

Tipo IV_Outros tipos: punção/ picar, perfuração, incisão corte, escarificação e cauterização.

Na Guiné-Bissau o tipo II é o mais frequente, a Excisão: *“toda a forma de amputação, incisão ou ablação parcial ou total do órgão genital externo da pessoa do sexo feminino, bem como todas as ofensas corporais praticadas sobre aquele órgão por razões sócio-cultural, religiosa, higiene ou qualquer outra razão invocada”* artg. 2º Lei 14/2011

CONSEQUÊNCIAS E RISCOS PARA A SAÚDE DA MÃE E CRIANÇA

Riscos Imediatos

- Dor intensa devido ao corte de terminações nervosas e de tecidos genitais; sangramento excessivo e choque séptico.
- Dificuldades na eliminação de urina ou fezes;
- Infecções sexualmente transmissíveis como hepatites (B e C) e VIH/SIDA;
- Morte causada por hemorragia ou infecções diversas, incluindo tétano e septicemia.

Riscos ao longo Prazo

- Dor crónica e infecções várias como: pélvicas, no canal urinário, aparelho reprodutivo, incontinência urinária; infertilidade e dificuldades em engravidar; relações sexuais dolorosas;
- Cicatrizes dolorosas, fistula recto - vaginal e fistula obstétrica, entre outras;
- Complicações no parto, incluindo parto mais demorado e consequente morte do bebé e/ou da mãe;

Perigos para recém-nascidos e crianças:

Riscos e sequelas neurológicas e lesões cerebrais, problemas de linguagem e de motricidade e problemas de aprendizagem, entre outros também ligados ao parto prolongado e difícil das mulheres com algum tipo de MGF/E.

Dificuldades no nascimento, por causa da redução de orifício da vagina e cortes nos tecidos. A criança pode morrer antes ou pouco tempo após o parto. A criança nasce cansada e com a sua cabeça deformada. A criança corre risco de sequelas neurológicas (atraso em falar, andar tardio, dificuldades de aprendizagem e atraso escolar). O parto prolongado pode ser causa de muitas outras dificuldades encontradas na criança.

Alguns dos problemas de saúde psicológica identificados em mulheres, jovens e crianças com algum tipo de MGF/E: Ansiedade e depressão. Diminuição da autoestima. Insónias, pesadelos, isolamento, pânico e alterações de humor, dificuldades de concentração e aprendizagem, alterações de comportamento alimentar e peso corporal, perda de memória e outros sintomas pós-traumáticos.

A LEI

Independentemente do nome ou designação a Mutilação /Excisão dos genitais femininos, na Guiné-Bissau e na maioria dos países é crime punido com prisão. O Estado da Guiné-Bissau adoptou a Lei n.º 14/2011, que pune o crime de MGF/E, nas suas variadas formas, com pena de prisão de dois a nove anos, de acordo com os instrumentos nacionais e internacionais assinados e ratificados que punem a prática.

Sendo crime público não depende de queixa, denúncia ou participação das vítimas ou seus representantes e as sanções são igualmente aplicadas a cidadãos nacionais e estrangeiros residentes na Guiné-Bissau, mesmo que a vítima seja excisada num outro país.

a) Lei 14/2011 de 6 de Julho, que previne, criminaliza e pune a prática de MGF/E

b) Lei 12/2014 da Violência Doméstica

c) Declaração universal dos direitos humanos, 1948

d) Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW), 1979

e) Convenção sobre os direitos das crianças, 1989

f) A carta Africana para o Bem-estar das Crianças, 1990

g) Carta Africana dos Direitos dos homens e dos povos, 1981 e o seu protocolo sobre os direitos das mulheres, de Julho 2003

h) Carta Africana da Juventude, 2006

O QUE TEM SIDO FEITO

Na Guiné-Bissau mais de 700 Tabancas nas várias regiões declaram e assinaram o Abandono da MGF/Excisão. Este é um sinal que os tempos mudam e que há um caminho a percorrer para os direitos humanos e desenvolvimento das pessoas e do país.

Médicos e Enfermeiras, Professores e Educadores, Advogados e Juizes, Polícias e muitas associações nacionais têm recebido formação sobre a MGF/E e são essenciais para a sua prevenção e abandono em cumprimento dos direitos humanos das crianças e legislação nacional.

Líderes religiosos e comunitários, imames, chefes de tabancas, líderes tradicionais, fanatecas e ex-fanatecas, grupos de Madjuandades, jornalistas, imprensa escrita e animadores de rádio são parceiros ativos na luta pelo Abandono da MGF/E e de todas as formas de Violência com base no Género e promoção dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau.

Bancadas de jovens, associações de pais e encarregados de educação, associações de moradores, associações de jovens, associações de mulheres empresárias e muitas mais são vozes para o Abandono de Práticas Nefastas como a MGF/E e da Violência mas também defensores do Direitos Humanos das Crianças, Meninas e Mulheres.

O QUE DEVE FAZER

Informar toda a sua família que não permite que a sua filha, neta ou sobrinha vá ao *fanadu di mindjer*.

Explicar que não aceita a MGF/E e que é uma prática que causa problemas de saúde e é crime.

Explicar que é contra a Mutilação Genital Feminina e que terá de sinalizar junto das autoridades se houver risco ou prática de MGF/E.

ONDE PROCURAR AJUDA E SINALIZAR

De acordo com o artg. 8º, nº 2 da lei 14/2011 *"Quem, por natureza das suas funções, tiver conhecimento da prática da excisão tem o dever de denunciá-la à Polícia Judiciária, ao Ministério Público ou à Polícia de Ordem Pública"*.

Dirija-se, peça ajuda / auxílio junto dos Serviços Públicos: Centro de Saúde, Comissão dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Centros de Acesso à Justiça, autoridades policiais, autoridades locais, CNAPN e Associações que possam dar indicações de como proceder.

Comité Nacional para o Abandono de Práticas Tradicionais Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança (CNAPN)

📍 Estrada Guimetal à Antula
Bairro Djolo, Entrada de Djagra (Entrada de Salão de filme depois do mercado de Plackl)

☎ Tel. +245 95591 60 13 / 966 091 454 / 955 501 216 / 955 349 463 / 955 737 847

@ cnapn2016@gmail.com

📘 <https://www.facebook.com/cnapnguinebissau>



MENINAS E MULHERES
educação . saúde . igualdade . direitos

Mutilação Genital Feminina/Excisão
Fanadu di mindjer